



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 802/2024

A Prefeita Municipal – em Exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 543/2024, de 02/10/2024, emitida pela Secretária Municipal de Administração, e em conformidade com a Lei Nº 4.323/2015, de 15/05/2015 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” e Decreto Nº 122/2024, de 26/03/2024 “Que modifica os membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Inquérito Administrativo”, fica aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD para apurar possível conduta inadequada** do servidor **J.V.N.**, Matrícula Nº 13049.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 02 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em Exercício